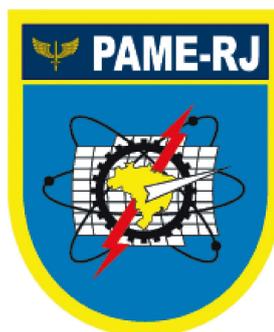




MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 333/CAE-PAME-RJ/2020



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 3 TORRES
METÁLICAS DESMONTÁVEIS PARA SUPORTAR O RADAR TPS-B34

EMPRESA ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

PAG: 67106.002967/2020-71

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 333/CAE-PAME-RJ/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

A União, por intermédio do **Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ)**, com sede na Rua General Gurjão nº 04, Caju, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0069-07, neste ato representado por Antonio Sandro Paz, Coronel Engenheiro, nomeado pela Portaria 1.012/GC1, de 17 de setembro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.479.201/0001-67, com sede na Rua General Salustiano, 670, sala 705, Marechal Rondon, Canoas/RS, CEP: 92.020-310, neste ato representada pelo Sr. Fernando Derques Lopez, portador da Carteira de Identidade nº 1000467793, expedida pelo SSP/RS, e CPF nº 295.734.400-91 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002967/2020-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 333/CAE-PAME-RJ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** os prazos de execução e vigência do instrumento contratual, por mais **139 (cento e trinta e nove) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17/06/2023 a 02/11/2023**, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.1.2. **ALTERAR** o cronograma físico-financeiro pactuado no Contrato por acordo entre as partes, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea c, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme apresentado a seguir:

ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Evento	Objeto	Novo Prazo para Conclusão da Etapa (dias)	Novos Prazos (data)	Novo Valor Contratual Após Reajuste
1	Assinatura do Contrato e Ordem de Serviço	T0	28/12/2020	-
2	Entrega de Lote de Peças 01 da 1ª Torre	30	27/01/2021	R\$ 194.900,00

3	Entrega de Lote de Peças 02 da 1ª Torre	60	26/02/2021	R\$ 286.450,00
4	Entrega de Lote de Peças 03 da 1ª Torre	90	28/03/2021	R\$ 277.400,00
5	Entrega de Lote de Peças 04 da 1ª Torre	120	27/04/2021	R\$ 339.550,00
6	Entrega de Lote de Peças 05 da 1ª Torre	150	27/05/2021	R\$ 142.657,74
7	Transporte e Conferência da Entrega dos 5 (cinco) lotes da 1ª torre do DTCEA a ser definido pela CONTRATANTE	180	26/06/2021	R\$ 209.121,73
8	Conclusão da Montagem, em campo, da 1ª Torre	210	26/07/2021	R\$ 219.947,82
9	Termino da 1ª Turma de OJT e entrega da manual técnico da Torre 1	210	26/07/2021	R\$ 50.087,81
10	Entrega de Lote de Peças 01 da 2ª Torre	360	23/12/2021	R\$ 267.089,28
11	Entrega de Lote de Peças 02 da 2ª Torre	390	22/01/2022	R\$ 392.548,62
12	Entrega de Lote de Peças 03 da 2ª Torre	420	21/02/2022	R\$ 380.146,57
13	Entrega de Lote de Peças 04 da 2ª Torre	450	23/03/2022	R\$ 465.316,40
14	Entrega de Lote de Peças 05 da 2ª Torre	480	22/04/2022	R\$ 142.657,74
15	Transporte e Conferência da Entrega dos 5 (cinco) lotes da 2ª torre do DTCEA a ser definido pela CONTRATANTE	510	22/05/2022	R\$ 231.546,66
16	Conclusão da Montagem, em campo, da 2ª Torre	937	23/07/2023	R\$ 243.533,68
17	Termino da 2ª Turma de OJT e entrega da manual técnico da Torre 2	937	23/07/2023	R\$ 55.458,91
18	Entrega de Lote de Peças 01 da 3ª Torre	630	19/09/2022	R\$ 295.730,30
19	Entrega de Lote de Peças 02 da 3ª Torre	690	18/11/2022	R\$ 434.643,12
20	Entrega de Lote de Peças 03 da 3ª Torre	720	18/12/2022	R\$ 420.911,16
21	Entrega de Lote de Peças 04 da 3ª Torre	750	17/01/2023	R\$ 515.214,08
22	Entrega de Lote de Peças 05 da 3ª Torre	780	16/02/2023	R\$ 157.955,49
23	Transporte e Conferência da Entrega dos 5 (cinco) lotes da 3ª torre do DTCEA a ser definido pela CONTRATANTE	858	05/05/2023	R\$ 231.546,66
24	Conclusão da Montagem, em campo, da 3ª Torre	979	03/9/2023	R\$ 243.533,68
25	Termino da 3ª Turma de OJT e entrega da manual técnico da Torre 3	979	03/09/2023	R\$ 55.458,91
TOTAL (R\$)				R\$ 6.253.406,37

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. As alterações promovidas por este Termo Aditivo não implicam em modificação do valor contratual, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor	Finalidade
Contrato	28/12/2020	16/06/2023	R\$ 4.656.150,00	-
1º Termo de Apostilamento	18/04/2022	16/06/2023	R\$ 1.317.797,04	Reajuste
2º Termo de Apostilamento	29/09/2022	16/06/2023	R\$ 279.459,33	Reajuste

1º Termo Aditivo	17/06/2023	02/11/2023	Sem alteração de valor	Prorrogação do prazo de vigência e alteração do cronograma físico-financeiro
TOTAL			R\$ 6.253.406,37	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não haverá impacto financeiro no Contrato 333/CAE-PAME-RJ/2020, pois somente ocorrerá alteração dos prazos de vigência e execução.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer Técnico nº 001/RAD/2023, de 27/03/2023.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.

ANTONIO SANDRO PAZ Cel Eng
Ordenador de Despesas

FERNANDO DERQUES LOPEZ:29573440091
Assinado de forma digital por
FERNANDO DERQUES
LOPEZ:29573440091
Dados: 2023.06.14 16:50:51 -03'00'

FERNANDO DERQUES LOPEZ
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno do PAME-RJ

RENATO SARTORIO RAMOS 1º Ten QOCON
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 333/CAE-PAME-RJ/2020
Data/Hora de Criação:	14/06/2023 17:37:26
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	6
Hash MD5:	ba4cb3b4331f964a01f517678c618de6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RENATO SARTORIO RAMOS no dia 15/06/2023 às 07:45:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PRISCILA SANTOS FERNANDES no dia 15/06/2023 às 16:16:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 16/06/2023 às 11:39:02 no horário oficial de Brasília.